O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.417/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente**,** a Implantação do Programa "**FutePaz Minicircuitos de Paz nos Bairros"**, em diversos bairros do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a implantação do programa "**FutePaz – Minicircuitos de Paz nos Bairros"** no Município de Araucária, como uma estratégia inovadora de inclusão social, promoção da cidadania e fortalecimento da cultura de paz através do esporte e da educação.

O esporte, especialmente o futebol, é uma linguagem universal entre crianças, adolescentes e jovens, e tem um forte potencial transformador. Quando aliado a práticas educativas e formativas, como propõe a metodologia do **FutePaz**, torna-se uma ferramenta eficaz para a construção de valores como respeito, cooperação, empatia, solidariedade e responsabilidade coletiva.

O programa propõe a realização de minicircuitos itinerantes em diferentes bairros, levando atividades de futsal, futebol de rua e rodas de conversa sobre temas fundamentais como **direitos humanos, convivência pacífica, combate ao preconceito, prevenção à violência e fortalecimento da identidade comunitária**. Essa proposta promove um ambiente de escuta, diálogo e pertencimento, envolvendo não apenas os jovens, mas também famílias, educadores e lideranças locais.

Além disso, o FutePaz contribui para a ocupação positiva dos espaços públicos, promove a convivência entre diferentes faixas etárias e previne situações de risco social, ao oferecer alternativas saudáveis de lazer, esporte e reflexão nos territórios mais vulneráveis.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de julho de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

OLIZANDRO JOSE FERREIRA JUNIOR
23/07/2025 09:16:40
ARAUCARIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2025 09:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2fb5d06881485.